



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 060/2022, de 31 de agosto de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100282.028 – Manutenção do Programa Merenda Escolar:
3.3.9.0.32.00.06.03 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$
10.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1236200282.053 – Manutenção Transp. Escolar Ensino Médio - Próprios:
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
31 dias do mês de agosto de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração